

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2020

DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

Av. Juracy Magalhaes, 244, Centro CEP 45638-000 Coaraci – BA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, referente a Dispensa de Licitação nº. 040/2020, com fundamento no art. 24, inciso IV; Lei nº 14.035 de 11 de agosto de 2020 c/c Lei nº 13.379/2020, em favor da empresa **CIRURGICA GRAPIUNA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, situada na Rua da Republica, 42, Jardim de Ala – CEP 45.602-690, Itabuna– BA, inscrita no CNPJ Nº 07.620.987/0001-96, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E MATERIAL MEDICO, PARA ENFRENTAMENTO E COMBATE DO COVID-19, COMO MEDIDA CAUTELAR E RESPONSÁVEL, EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE COARACI**, no valor total de R\$200.864,50 (duzentos mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93 determino a publicação da presente Dispensa na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Coaraci - BA, 11 de setembro de 2020.

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2020**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2020	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADO:	CIRÚRGICA GRAPIUNA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ Nº	07.620.987/0001-96
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 24. É dispensável a licitação: IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)
ART. 24, INCISO IV LEI FEDERAL Nº 8.666/1993	
LEI Nº 14.035 DE 11 DE AGOSTO DE 2020	
C/C	
LEI Nº 13.379/2020	
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E MATERIAL MEDICO, PARA ENFRENTAMENTO E COMBATE DO COVID-19, COMO MEDIDA CAUTELAR E RESPONSÁVEL, EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE COARACI.
VIGÊNCIA:	14/09/2020 a 30/10/2020
VALOR TOTAL:	R\$200.864,50 (duzentos mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	14 de setembro de 2020
PREFEITO:	JADSON ALBANO GALVÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2020	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADO:	CIRURGICA GRAPIUNA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ Nº	07.620.987/0001-96
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 24. É dispensável a licitação: IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)
ART. 24, INCISO IV LEI FEDERAL Nº 8.666/1993	
LEI Nº 14.035 DE 11 DE AGOSTO DE 2020	
C/C	
LEI Nº 13.379/2020	
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E MATERIAL MEDICO, PARA ENFRENTAMENTO E COMBATE DO COVID-19, COMO MEDIDA CAUTELAR E RESPONSÁVEL, EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE COARACI.
VIGÊNCIA:	14/09/2020 a 30/10/2020
VALOR TOTAL:	R\$ 200.864,50 (duzentos mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	14 de setembro de 2020.
PREFEITO	JADSON ALBANO GALVÃO

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000